TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1°, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto **a Contratação de empresa, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Pública Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência e Promoção Social, FUNDEB e Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Altamira-PA,** que pretende a contratação da empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 36.260.460/0001-04**, pelo valor mensal de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias e Departamentos agregados; o Valor Mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação; o Valor Mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para atuação junto ao FUNDEB; o Valor Mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atuação junto à de Secretaria Municipal de Saúde, o valor Mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pela Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social, e o valor Mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para atuação junto ao Fundo do Instituto de Previdência municipal de Altamira, perfazendo o valor total mensal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, o qual representa por todo o período contratual o valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal